

RESOLUÇÃO Nº 1/73

Aprova o contrato de mútuo entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o contrato de Mútuo entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araxá, firmado em data de 08 de janeiro de 1973, e que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1973.

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário

